



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

### Docente:

AGRO 1	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14:00-14:50	-----	História / Filosofia	-----	-----	
14:50-15:40	-----		-----	-----	
15:50-16:40				-----	
16:40-17:30				-----	

AGRO 2	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14:00-14:50		-----	-----	-----	
14:50-15:40		-----	-----	-----	
15:50-16:40		-----	História / Filosofia	-----	
16:40-17:30		-----			

AGRO 3	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14:00-14:50	-----	-----	-----	-----	
14:50-15:40	-----	-----	-----	-----	
15:50-16:40		-----			
16:40-17:30			História / Filosofia		

INFO 1	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14:00-14:50	-----	-----	-----		
14:50-15:40	-----	-----	-----		
15:50-16:40	-----	-----			
16:40-17:30		História / Filosofia			

INFO 2	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14:00-14:50		-----	-----	-----	
14:50-15:40		-----	-----	-----	
15:50-16:40	História / Filosofia			-----	
16:40-17:30				-----	

INFO 3	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14:00-14:50		-----	-----	-----	
14:50-15:40		-----	-----	-----	
15:50-16:40				-----	
16:40-17:30	História / Filosofia			-----	

Cristalina-GO, 27 de fevereiro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## Docente Responsável

\*Os horários marcados com linhas tracejadas, estão ocupados com as atividades normais de cada curso, impossibilitando ao docente o atendimento ao discente nesse período.

Dentro da célula desejada escreva o nome da disciplina que será realizada as atividades de apoio ao ensino, devendo esta corresponder a 1/3 da carga horária da disciplina ofertada, como apresentado na tabela 1, de acordo com a Resolução N° 009/2014 de 21 de Fevereiro de 2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Tabela 1 – Carga horária destinada às atividades de apoio ao ensino, de acordo com o número de aulas ministradas por disciplina, referente a uma aula de cinquenta minutos.

### ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Nº DE AULA	TEMPO DE APOIO (HORAS)
1,0	00:17
2,0	00:34
3,0	00:51
4,0	01:08
5,0	01:25